



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.: 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTROLADORIA, AUDITORIA, CONTRATOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PRESTAÇÃO DE CONTA, SISTEMAS, ACESSO À INFORMAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA, VISANDO MANTER A EFICIÊNCIA NOS REGISTROS DOS ATOS E FATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL/SC, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ATUAM NESTAS ÁREAS, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E LEGISLAÇÃO VIGENTE DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2025 A JUNHO DE 2026.

VALOR PREVISTO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Nos termos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n. 08/2025, com fundamento no artigo 75, inciso, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

Santiago do Sul/SC, 05 de junho de 2025.

Marilucia Preuss
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul